



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA SNTEP/MME Nº 2837, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

**O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, e o que consta no Processo nº 48340.003594/2024-61, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI dos projetos de geração de energia elétrica detalhados nos Anexos 1 a 9 da presente Portaria.

Parágrafo único. Os projetos de que tratam o **caput** são alcançados pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º As estimativas dos investimentos têm por base as datas mencionadas nos Anexos e são de exclusiva responsabilidade das pessoas jurídicas titulares dos projetos, cuja razoabilidade foi atestada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Art. 3º As pessoas jurídicas titulares dos projetos deverão informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a entrada em Operação Comercial dos projetos aprovados nesta Portaria, mediante a entrega de cópia dos Despachos emitidos pela ANEEL, no prazo de até trinta dias de sua emissão.

Parágrafo único. As datas de conclusões constantes nos Anexos à presente Portaria devem ser consideradas unicamente para fins do enquadramento do projeto no REIDI não eximindo as empresas dos compromissos com os prazos de conclusões de suas obras estipulados em seus Atos Autorizativos emitidos pela ANEEL.

Art. 4º Alterações técnicas ou de titularidade dos projetos aprovados nesta Portaria, autorizadas pela ANEEL ou pelo Ministério de Minas e Energia, não ensejarão a publicação de nova Portaria de enquadramento no REIDI.

Art. 5º A habilitação dos projetos no REIDI e o cancelamento da habilitação deverão ser requeridos à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 6º As pessoas jurídicas titulares dos projetos deverão observar as disposições constantes na Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, no Decreto nº 6.144, de 2007, na Portaria nº 318/GM/MME, de 2018, e na legislação e normas vigentes e supervenientes, sujeitando-se às penalidades legais, inclusive aquelas previstas nos artigos 9º e 14, do Decreto nº 6.144, de 2007, sujeitas à fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 7º A revogação da outorga do projeto listado nos Anexos 1 a 9 da presente Portaria implicará na revogação do seu enquadramento no REIDI.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA**

**ANEXO 1**

<b>Pessoa Jurídica Titular do Projeto</b>	
Nome empresarial	Central Eólica Paraíso Farol II SPE S.A.
CNPJ	44.822.756/0001-91
<b>Dados do Projeto</b>	
Nome do Projeto	EOL Paraíso Farol II
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL n.º 12.690, de 20/09/2022 e Despacho ANEEL n.º 301, de 01/02/2024.
Descrição do Projeto	Central Geradora Eólica constituída por três unidades geradoras de 4.500 kW, totalizando 13.500 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.
Data de Conclusão	31/08/2026
Localidade do Projeto	Município de Touros/RN

**Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS**

Mês base das estimativas de investimentos	Maio de 2024	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$58.561.220,00	R\$53.144.303,01
Serviços	R\$36.080.666,97	R\$34.763.722,62
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$94.641.886,97	R\$87.908.025,63

**ANEXO 2**

<b>Pessoa Jurídica Titular do Projeto</b>	
Nome empresarial	Central Eólica Paraíso Farol III SPE S.A.
CNPJ	44.991.501/0001-52
<b>Dados do Projeto</b>	
Nome do Projeto	EOL Paraíso Farol III
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL n.º 12.758, de 20/09/2022 e Despacho ANEEL n.º 301, de 01/02/2024.
Descrição do Projeto	Central Geradora Eólica constituída por sete unidades geradoras de 4.500 kW, totalizando 31.500 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.
Data de Conclusão	31/08/2026
Localidade do Projeto	Município de Touros/RN

**Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS**

Mês base das estimativas de investimentos	Maio de 2024	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$146.403.038,60	R\$132.860.757,53
Serviços	R\$90.201.667,41	R\$86.909.306,55
Outros	R\$0,00	R\$0,00

Total	R\$236.604.706,01	R\$219.770.064,08
-------	-------------------	-------------------

### ANEXO 3

<b>Pessoa Jurídica Titular do Projeto</b>		
Nome empresarial	Central Eólica Pedra de Amolar I SPE S.A.	
CNPJ	45.006.238/0001-62	
<b>Dados do Projeto</b>		
Nome do Projeto	EOL Pedra de Amolar I	
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.508, de 01/09/2022 e Despacho ANEEL n.º 301, de 01/02/2024.	
Descrição do Projeto	Central Geradora Eólica constituída por sete unidades geradoras de 4.500 kW, totalizando 31.500 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.	
Data de Conclusão	31/08/2026	
Localidade do Projeto	Município de Touros/RN	
<b>Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS</b>		
Mês base das estimativas de investimentos	Maio de 2024	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$146.403.038,60	R\$132.860.757,53
Serviços	R\$90.201.667,41	R\$86.909.306,55
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$236.604.706,01	R\$219.770.064,08

### ANEXO 4

<b>Pessoa Jurídica Titular do Projeto</b>		
Nome empresarial	Central Eólica Pedra de Amolar II SPE S.A.	
CNPJ	45.061.568/0001-50	
<b>Dados do Projeto</b>		
Nome do Projeto	EOL Pedra de Amolar II	
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 12.509, de 01/09/2022 e Despacho ANEEL n.º 301, de 01/02/2024.	
Descrição do Projeto	Central Geradora Eólica constituída por sete unidades geradoras de 4.500 kW, totalizando 31.500 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.	
Data de Conclusão	31/08/2026	
Localidade do Projeto	Município de Touros/RN	
<b>Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS</b>		
Mês base das estimativas de investimentos	Maio de 2024	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$146.403.038,60	R\$132.860.757,53

Serviços	R\$90.201.667,41	R\$86.909.306,55
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$236.604.706,01	R\$219.770.064,08

### ANEXO 5

<b>Pessoa Jurídica Titular do Projeto</b>		
Nome empresarial	Enel Green Power Cerrado Solar S.A.	
CNPJ	37.163.621/0001-04	
<b>Dados do Projeto</b>		
Nome do Projeto	UFV Cerrado Solar 01	
Ato Autorizativo	Despacho ANEEL n.º 2.990, de 18/08/2023.	
Descrição do Projeto	Central Geradora Fotovoltaica constituída por vinte e quatro unidades geradoras de 1.793 kW, totalizando 43.032 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.	
Data de Conclusão	28/02/2027	
Localidade do Projeto	Município de Quixeré/CE	
<b>Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS</b>		
Mês base das estimativas de investimentos	Junho de 2024	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$148.902.269,23	R\$136.294.983,27
Serviços	R\$54.017.102,20	R\$52.114.908,06
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$202.919.371,43	R\$188.409.891,33

### ANEXO 6

<b>Pessoa Jurídica Titular do Projeto</b>		
Nome empresarial	Enel Brasil S.A.	
CNPJ	07.523.555/0001-67	
<b>Dados do Projeto</b>		
Nome do Projeto	UFV Cerrado Solar 02	
Ato Autorizativo	Despacho ANEEL n.º 2.991, de 18/08/2023.	
Descrição do Projeto	Central Geradora Fotovoltaica constituída por vinte e quatro unidades geradoras de 1.793 kW, totalizando 43.032 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.	
Data de Conclusão	28/02/2027	
Localidade do Projeto	Município de Quixeré/CE	
<b>Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS</b>		
Mês base das estimativas de investimentos	Abril de 2024	

Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$148.902.269,23	R\$136.294.983,27
Serviços	R\$54.017.102,20	R\$52.114.908,06
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$202.919.371,43	R\$188.409.891,33

### ANEXO 7

<b>Pessoa Jurídica Titular do Projeto</b>		
Nome empresarial	Enel Brasil S.A.	
CNPJ	07.523.555/0001-67	
<b>Dados do Projeto</b>		
Nome do Projeto	UFV Cerrado Solar 03	
Ato Autorizativo	Despacho ANEEL n.º 2.992, de 18/08/2023.	
Descrição do Projeto	Central Geradora Fotovoltaica constituída por vinte e quatro unidades geradoras de 1.793 kW, totalizando 43.032 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.	
Data de Conclusão	28/02/2027	
Localidade do Projeto	Município de Quixeré/CE	
<b>Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS</b>		
Mês base das estimativas de investimentos	Abril de 2024	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$148.902.269,23	R\$136.294.983,27
Serviços	R\$54.017.102,20	R\$52.114.908,06
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$202.919.371,43	R\$188.409.891,33

### ANEXO 8

<b>Pessoa Jurídica Titular do Projeto</b>		
Nome empresarial	Enel Brasil S.A.	
CNPJ	07.523.555/0001-67	
<b>Dados do Projeto</b>		
Nome do Projeto	UFV Cerrado Solar 04	
Ato Autorizativo	Despacho ANEEL n.º 2.993, de 18/08/2023.	
Descrição do Projeto	Central Geradora Fotovoltaica constituída por vinte e quatro unidades geradoras de 1.793 kW, totalizando 43.032 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.	
Data de Conclusão	28/02/2027	
Localidade do Projeto		

Localidade do Projeto	Município de Quixeré/CE	
<b>Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS</b>		
Mês base das estimativas de investimentos	Abril de 2024	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$148.902.269,23	R\$136.294.983,27
Serviços	R\$54.017.102,20	R\$52.114.908,06
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$202.919.371,43	R\$188.409.891,33

### ANEXO 9

<b>Pessoa Jurídica Titular do Projeto</b>	
Nome empresarial	Enel Brasil S.A.
CNPJ	07.523.555/0001-67
<b>Dados do Projeto</b>	
Nome do Projeto	UFV Cerrado Solar 05
Ato Autorizativo	Despacho ANEEL n.º 2.994, de 18/08/2023.
Descrição do Projeto	Central Geradora Fotovoltaica constituída por vinte e quatro unidades geradoras de 1.793 kW, totalizando 43.032 kW de capacidade instalada e sistema de transmissão de interesse restrito, conforme ato autorizativo.
Data de Conclusão	28/02/2027
Localidade do Projeto	Município de Quixeré/CE

<b>Estimativas dos investimentos com e sem a incidência de PIS/PASEP e de COFINS</b>		
Mês base das estimativas de investimentos	Abril de 2024	
Categoria	A	B
	Valores Com Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)	Valores Sem Incidência de PIS/PASEP e COFINS (R\$)
Bens	R\$148.902.269,23	R\$136.294.983,27
Serviços	R\$54.017.102,20	R\$52.114.908,06
Outros	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$202.919.371,43	R\$188.409.891,33



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento**, em 06/09/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0951287** e o código CRC **82F4B7EA**.

---

**Referência:** Processo nº 48340.003594/2024-61

SEI nº 0951287